

RESOLUÇÃO Nº 50/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 29/11/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031964/2007-51, nos termos do Parecer nº 38/2017 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

APROVAR a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas para os estudantes indígenas, para o ano de 2018, conforme estabelecido no Art. 11, da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

CURSO	Número de vagas – Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2018
Medicina	01
Enfermagem	01
Serviço Social	01
Saúde Coletiva	01
Educação Física (Manhã)	01
Psicologia (Diurno)	01
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito (Diurno)	01
Odontologia (Diurno)	01
Artes Visuais (Licenciatura)	01
História (Diurno)	01
Total	10

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.



RUI VICENTE OPPERMAN,
Reitor.